



**Prefeitura de São Francisco do Guaporé**  
**Procuradoria Geral do Município**  
**Um Novo Tempo, Uma Nova História**



**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N° 77 / 2025**



Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhora Vereadora,

Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação desta Colenda Câmara o incluso Projeto de Lei que **autoriza o Poder Executivo a realizar o pagamento de premiação no valor total de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)**, destinado aos participantes classificados no **Torneio Leiteiro** que será realizado durante a programação da **XIX EXPOVALE - Exposição Agropecuária de São Francisco do Guaporé**, prevista para ocorrer entre os dias **04 e 07 de setembro de 2025**.

O Torneio Leiteiro é uma das mais tradicionais atividades da EXPOVALE e tem como finalidade **estimular a pecuária leiteira do município**, valorizar os produtores rurais, promover a melhoria genética dos rebanhos, além de incentivar práticas técnicas sustentáveis de manejo e produção.

Trata-se de ação de incentivo direto à cadeia produtiva do leite, setor que representa parcela significativa da economia agropecuária local, sendo fonte de renda, emprego e desenvolvimento em diversas comunidades do município.

A premiação proposta será distribuída aos produtores rurais classificados conforme critérios técnicos e objetivos definidos em regulamento específico a ser expedido pela Secretaria Municipal de Agricultura, observando-se os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência.

O valor de R\$ 37.000,00 será custeado com recursos próprios do Tesouro Municipal, mediante dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Agricultura, em conformidade com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e da legislação orçamentária vigente.



**Prefeitura de São Francisco do Guaporé**  
**Procuradoria Geral do Município**  
**Um Novo Tempo, Uma Nova História**



Dante da proximidade do evento e da necessidade de observância aos trâmites administrativos para empenho e pagamento das premiações, solicito que a tramitação do presente Projeto se dê em **regime de urgência urgentíssima**, nos termos do art. 65 da Lei Orgânica Municipal, para possibilitar sua tempestiva apreciação e deliberação.

Certo do elevado espírito público que orienta as ações desta Casa Legislativa, reitero meus protestos de apreço e distinta consideração

Respeitosamente

São Francisco do Guaporé-RO, 23 de julho de 2025.

**José Wellington Drumond Gouveia**  
Prefeito Municipal



**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 77 / 2025**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

**Senhora Vereadora,**

**Senhores Vereadores,**

O presente Projeto de Lei visa obter autorização legislativa para o **pagamento de premiação no valor total de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)** aos participantes classificados no **Torneio Leiteiro** a ser realizado durante a **XIX EXPOVALE - Exposição Agropecuária de São Francisco do Guaporé**, agendada para o período de **04 a 07 de setembro de 2025**.

O referido torneio é atividade tradicional e de destaque dentro da programação oficial do evento, representando importante **instrumento de valorização da atividade leiteira do município**, com impacto direto no incentivo à produção, aprimoramento técnico dos criadores, fortalecimento da economia rural e promoção da agricultura familiar.

A concessão da premiação está inserida nas ações de fomento da política municipal de desenvolvimento agropecuário e será disciplinada por regulamento expedido pela Secretaria Municipal de Agricultura, observando critérios objetivos, técnicos e imparciais, em consonância com os princípios da administração pública.

Os recursos financeiros para a premiação estão previstos no orçamento vigente da **Secretaria Municipal de Agricultura**, sendo custeados por meio de dotação própria, com respeito à legislação orçamentária e à responsabilidade fiscal.

Diante da proximidade da realização do evento e da necessidade de observância dos trâmites legais para empenho e pagamento, **solicita-se a tramitação em regime de urgência urgentíssima**, conforme autoriza o art. 65 da Lei Orgânica Municipal.



**Prefeitura de São Francisco do Guaporé**  
**Procuradoria Geral do Município**  
**Um Novo Tempo, Uma Nova História**



Assim, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação desta Câmara Municipal, confiando na sua aprovação em razão do relevante interesse público que o fundamenta

São Francisco do Guaporé/RO., 23 de julho de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE  
**JOSE WELLINGTON DRUMOND GOVEA**

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**José Wellington Drumond Gouveia**  
Prefeito Municipal



**Prefeitura de São Francisco do Guaporé**  
**Procuradoria Geral do Município**  
**Um Novo Tempo, Uma Nova História**



**PROJETO DE LEI N° 77 / 2025**



**"Autoriza o pagamento de premiação aos participantes do Torneio Leiteiro da XIX EXPOVALE - Exposição Agropecuária de São Francisco do Guaporé - RO, e dá outras providências."**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o **pagamento de premiação no valor total de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)** aos participantes classificados no **Torneio Leiteiro** a ser realizado no âmbito da **XIX EXPOVALE - Exposição Agropecuária de São Francisco do Guaporé**, no período de **04 a 07 de setembro de 2025**, conforme regulamento a ser expedido pela Secretaria Municipal de Agricultura.

**Parágrafo único.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Agricultura, consignada no orçamento vigente, respeitada a legislação aplicável.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Guaporé - RO, 23 de julho de 2025.



**José Wellington Drumond Gouveia**  
Prefeito Municipal